



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 178/2021

Maceió, 23 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor

ANTÔNIO TEMOTEIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Coité do Noia

Câmara Municipal de Coité do Noia

Praça Antônio de Albuquerque, 28 – Coité do Noia/AL – CEP: 57325-000

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 850/2021.

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 850/2021**, de autoria do Deputado **GILVAN BARROS FILHO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

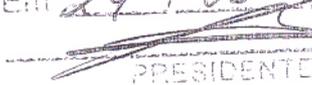

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Jackson Beirão de Aguiar
02.06.21

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/03/2021

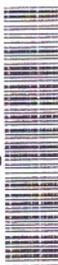
ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 20/04/2021


PRESIDENTE


PRESIDENTE



Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 329/2021
Data: 18/03/2021 - Horário: 11:34
Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – PSD

Sorria, Jesus Te Ama

INDICAÇÃO Nº 850/2021

APROVADO
Em 22/04/2021


PRESIDENTE

SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA.

A Educação é a base do desenvolvimento de todo e qualquer ser humano e também um direito fundamental individual que começa pela família e posteriormente pelo Estado, a fim de garantir o desenvolvimento humano profissional e o exercício da cidadania. É dentro desse contexto que o Município de Coité do Nóia, localizado na Região Agreste do estado, limitando-se com Taquarana, Igaci e Arapiraca, distante 122 quilômetros da capital, Maceió, com uma população de cerca de 15.000 habitantes, com uma área territorial de km², necessita de um incremento maior no setor educacional, em razão das profundas transformações ocorridas nos últimos tempos, a exemplo da emancipação da mulher com a sua entrada no mercado de trabalho, surgindo, então, a necessidade de deixar seus filhos, desde cedo, aos cuidados de outrem fora do agregado familiar.

Isto posto, e sabedores que cuidar e educar são elementos indissociáveis, indico à Mesa, após ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador e a Secretaria de Estado da Educação, que todos os esforços sejam envidados no sentido de que seja construída uma Creche em Coité do Nóia, para que venha a atender as necessidades e aos anseios tão reivindicados por toda comunidade daquele Município.

Indico, ainda, que cópias deste documento sejam encaminhadas, além das autoridades acima referidas, ao Prefeito, Vice-Prefeito, Câmara de Vereadores de Coité do Nóia e a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEÍO/AL., EM
18 DE MARÇO DE 2021.


GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE